2ª SUB-DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA

Copia— Cantonio Victorio. 2º officio. Dr. Alvaro Fonseca da Cunha. Tabellião. 138, rua do Rosario, 138. Telephone 3149— Norte. Rio de Janeiro. Escriptura de vendados predios e respectivos terrenos á rua Gal Bruce nºs 190 e 192 que fazem Luiz Bartholomeu de Souza e Silva e sua senhora Dª Maria Eugenia de Souza e Silva á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo: Saibam quantos esta virem que, no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1920, aos 13 dias do mez de Abril, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram, justos e contractados, como outorgantes vendedores Luiz Bartholomeu de Souza e Silva e sua senhora Dª Maria Eugenia de Souza e Silva, casados, brazileiros, residentes nesta Capital, neste acto representados por seu bastante procurador E. G. Fontes, ex-vi dos poderes conferidos pela procuração que me é exhibida e fica hoje registrada no livro proprio de nº 214 deste cartorio, e como outorgante: diga outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º) que são legitimos senhores e possuidores dos predios e respectivos terrenos da rua Ge-

neral Bruce nºs 190 e 192, na freguezia de S. Christovão deste Districto Federal; 2º) que houve por escriptura lavrada, digo escriptura publica lavrada a 15 de Janeiro de 1912, em notas do Tabellião do 9º officio desta Capital; 3º) que os referidos predios e terrenos se acham indicados na planta archivada no Thesouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representam a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, a area de 5440,00 m² approximadamente, e os seguintes limites: tem de frente para a rua General Bruce, em recta, 26,10 m, e de fundos, em curva contendo o morro, 29,10 m e da frente aos fundos, em recta do lado direito, 29,10 m e, do lado esquerdo 16,10 m; confina ao Norte, ao Oeste e ao Sul, com terrenos da Fazenda Nacional (Observatorio Astronomico do Morro de São Januario) e ao Este com a rua General Bruce; 4º) que os terrenos em que os mesmos predios estão edificados é proprio pelo que não se acha sujeito a foro ou pensão á particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predios e terreno livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) que pelo presente instrumento, vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, os referidos predios e terreno, com suas bemfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 32:000$000 que recebem na repartição competente do Thesouro Nacional após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, e registro da despeza pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quan-

tia passarem na competente repartição do referido Ministerio, correndo a despeza por conta da verba 10ª — "Observatorio Nacional" — consignação "Material" — subconsignação "Taxa desapropriação de predios e terrenos" — 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos predios e terrenos á rua General Bruce nºs 190 e 192 á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, digo clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á autoria. E pelo Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorizado por despacho do Ministro da Fazenda de 8 de Abril de 1920, exarado no processo originado pelo aviso nº 934 de 16 de Março de 1920, do Ministerio da Agricultura Industria e Commercio acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E me apresentaram os conhecimentos do imposto predial relativos ao 1º semestre do corrente anno sob nºs 49026 e 49024, os de penna d'agua do anno findo sob nºs 39824 e 39825 e os conhecimentos da taxa de saneamento do exercicio findo sob nºs 34441 e 34442 e quitação de impostos federaes do teor seguinte: "O predio á rua General Bruce nº 190

inscripto em nome de Luiz Bartholomeu de Souza e Silva está quite do imposto do consumo d'agua por penna, nos exercicios de 1918 e 1919 – Recebedoria do Districto Federal 29 de Março de 1920, digo Federal 24 de Março de 1920 – O Escripturario Alfredo Bezerra. O predio á rua General Bruce nº 192 inscripto em nome de Luiz Bartholomeu de Souza e Silva está quite de impostos de consumo d'agua por penna, nos exercicios de 1918 e 1919. Recebedoria do Districto Federal 24 de Março de 1920 – O Escripturario Alfredo Bezerra – (sellado com 4$000 de sello federal). Os predios á rua General Bruce nºs 190 e 192, inscriptos em nome de Luiz Bartholomeu Souza e Silva estão quites do imposto do consumo d'agua por penna até o exercicio de 1917 e da taxa de saneamento até 1919 – Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 28 de tres de 1920 – O Escripturario Pedro Rangel Garrion. Diclino da Veiga Procurador" – (sellado com 62$000 de sello federal) "E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Augusto Cesar Tavares e Raul Dias, todos presente neste Alvaro Fonseca da Cunha Tabellião que a escrevi e subscrevo – p. p. E. J. Fontes. Diclino Agapito Fernandes da Veiga. Raul Dias. Augusto Cesar Tavares. Trasladada hoje. Eu, Alvaro Fonseca da Cunha, Tabellião, subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho estava o signal publico de verdade. Estavam colladas duas estampilhas, uma de 2$000 e outra de 400 reis, devidamente inutilizadas. Confere com o original. Commissão de Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 27 de Janeiro de 1926 – Alvaro Gatones, addido ao Museu Nacional Horacio Fonseca Fontes Diretor do Museu Nacional –